



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2025

Mensagem

Senhor(a) Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ingá.

Considerando o disposto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, por intermédio de Vossa Excelência, enviamos Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, que dispõe sobre Orçamento - Programa para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas.

O Orçamento Municipal previsto em R\$ 112.884.000,00.

A diferença de R\$ 8.222.000,00, correspondente aos valores retidos automaticamente quando da liberação das transferências previstas no respectivo orçamento correspondente a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., Cota-Parte de Participação do Município - IPI-Exportação, Cota-Parte ICMS - Lei 87/96 e Cota-Parte Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

RECEITA PRÓPRIA

Imposto Predial e Territorial Urbano	6.400
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis-Inter Vivos	4.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	527.000
Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza	492.000
Cota-Parte Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - I.C.M.S.	3.440.000
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Veículos Automotivos - I.P.V.A.	446.000
Cota-Parte do Município IPI Exportação	2.000

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	37.050.000
---	------------



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

As transferências resultantes de convênios representam uma previsão de receita no montante de R\$ 9.366.000 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais) .

Dentro da fixação da despesa orçamentária para, as Despesas de Capital representam a importância de R\$ 15.834.000 (Quinze Milhões, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Reais) em obras, Equipamentos e Instalações, Inversões Financeiras e Transferências de capital, cujo percentual é de 14,03% do total da despesa.

As despesas com pessoal, assim como as demais despesas vinculadas, estão demonstradas nos quadros anexos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Ingá-PB, em 27 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERIO LOPES BURITY
Data: 29/10/2024 18:24:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROJETO DE LEI Nº 28/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE INGA,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGA-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de INGA, para o exercício econômico-financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 112.884.000,00 (Cento e Doze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		112.045.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.331.000,00	
Contribuições	790.000,00	
Receita Patrimonial	740.000,00	
Receita de Serviços	17.000,00	
Transferências Correntes	108.012.000,00	
Outras Receitas Correntes	155.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		9.061.000,00
Transferências de Capital	9.061.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(8.222.000,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(8.222.000,00)	
TOTAL		112.884.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES		96.930.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.965.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.965.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		15.834.000,00
INVESTIMENTOS	12.442.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	275.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.117.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		120.000,00
TOTAL		112.884.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL	
01 Legislativa	3.183.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

04	Administração	6.943.000,00	
08	Assistência Social	3.844.000,00	
10	Saúde	468.000,00	
12	Educação	34.513.000,00	
13	Cultura	1.838.000,00	
14	Direitos da Cidadania	37.000,00	
15	Urbanismo	11.572.000,00	
16	Habitação	860.000,00	
17	Saneamento	3.330.000,00	
18	Gestão Ambiental	1.835.000,00	
20	Agricultura	5.277.000,00	
23	Comércio e Serviços	726.000,00	
24	Comunicações	602.000,00	
26	Transporte	443.000,00	
27	Desporto e Lazer	757.000,00	
28	Encargos Especiais	4.184.000,00	
99	Outros	120.000,00	
	TOTAL		80.532.000,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08	Assistência Social	1.022.000,00	
10	Saúde	30.271.000,00	
12	Educação	936.000,00	
20	Agricultura	123.000,00	
	TOTAL		32.352.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA		112.884.000,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

	PODER LEGISLATIVO		3.183.000,00
1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	3.183.000,00	
	PODER EXECUTIVO		109.701.000,00
2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	1.618.000,00	
2.03.00	SEC MUN DE CONTROLE INTERNO	218.000,00	
2.04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	315.000,00	
2.05.00	SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	1.838.000,00	
2.06.00	SEC MUN DE ADMINISTRACAO	3.866.000,00	
2.07.00	SEC MUN DE FINANÇAS	4.845.000,00	
2.08.00	SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA	5.201.000,00	
2.09.00	SEC MUN DE EDUCACAO	35.449.000,00	
2.10.00	SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO	1.188.000,00	
2.11.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN DE SAUDE	31.074.000,00	
2.12.00	SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA	12.742.000,00	
2.13.00	SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS	1.774.000,00	
2.14.00	SEC DE ASSIST SOCIAL	971.000,00	
2.14.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.932.000,00	
2.16.00	SEC MUNC DE MEIO AMBIENTE	3.290.000,00	
2.17.00	SEC MUNIC DE TRANSPORTES	393.000,00	
2.18.00	SEC MUNIC DE COMPRAS	265.000,00	
2.19.00	SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO	602.000,00	
2.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.000,00	
	TOTAL		112.884.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item I deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2025

Artigo 7º - Revogam -se as disposições em contrário

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERIO LOPES BURITY

Data: 29/10/2024 15:07:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito Municipal